



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXI • Nº 2180 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 01 DE AGOSTO DE 2025

2º Arraiá do ILPI reforça compromisso com o cuidado humanizado aos idosos

Com comidas típicas, música ao vivo e integração com a comunidade, festa junina da Instituição de Longa Permanência celebra vínculos, afeto e valorização da pessoa idosa

A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, realizou na quinta-feira, 31 de julho, a segunda edição do Arraiá do ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idosos). A celebração, que já se tornou tradição no calendário da assistência social do município, proporcionou uma tarde repleta de alegria, cultura e integração.

O evento contou com comidas típicas, apresentações musicais, quadrilha improvisada e com a presença dos idosos assistidos pela instituição, os grandes protagonistas da festa. A iniciativa reforça o cuidado humanizado e o respeito aos direitos das pessoas idosas, pilares do trabalho realizado pela gestão municipal.

O prefeito Claudio Ferreti prestigiou o arraial e destacou a importância de ações como essa no fortalecimento da dignidade dos moradores da ILPI.

— Esse evento representa o carinho, o respeito e o compromisso que temos com os nossos idosos. É gratificante ver a alegria no olhar de cada um deles. Aqui, eles são cuidados com dedicação e têm acesso a momentos que resgatam memórias afetivas e promovem qualidade de vida. Isso é governar com humanidade – afirmou o prefeito.

Já a secretária de Desenvolvimento Social, Thaísa Bedê, ressaltou o papel da ILPI como espaço de acolhimento e convivência.

— Mais do que um serviço essencial, a ILPI é um lugar de afeto, de escuta e de cuidado contínuo. Este



arraia é uma das muitas ações que promovem inclusão, fortalecimento de vínculos e alegria para quem vive aqui. Toda a nossa equipe está comprometida em garantir um envelhecimento digno e ativo – pontuou.

Um dos momentos mais emocionantes da tarde foi a fala do assistido José Bezerra, o popular Gordo do Alho, que fez questão de agradecer o cuidado que recebe.

— A ILPI é a felicidade da minha vida. Aqui eu me sinto bem, acolhido por todos, tratado com carinho. Esse arraia é mais uma prova de que somos lembrados, valorizados. Só tenho gratidão por tudo que fazem por nós – declarou, visivelmente emocionado.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Controlador-Geral

MARLENE PONCIANO
Secretário de Cultura e Patrimônio

JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras e Habitação

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
Secretário de Parcerias e Inovação

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Relações Institucionais

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)



angra.rj.gov.br

siga-nos em:



Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 108/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a EMPRESA LUMA P.C. AGUIAR LACERDA PRODUÇÃO.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação do cantor “FRANK AGUIAR”, para a apresentação no evento “Arraiá da Cidade, no dia 03/08/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (uma) apresentação do Cantor “FRANK AGUIAR” para o evento de acordo com cronograma abaixo, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

ARRAIÁ DA CIDADE	03/08/2025	ÀS 23:00 HRS
------------------	------------	--------------

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 97.350,00 (noventa e sete mil, trezentos e cinquenta reais).

Os valores estão divididos conforme a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO CUSTO	VALOR
1	TRANSPORTE TERRESTRE – 01 ÔNIBUS LEITO	R\$ 8.350,00
2	CACHÊ DO ARTISTA	R\$ 47.000,00
3	CACHÊ MÚSICOS E TÉCNICOS	R\$ 15.900,00
4	DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO E ESTRADA	R\$ 1.500,00
5	ALUGUEL DE CO2	R\$ 2.500,00
6	ABASTECIMENTO DE CAMARIM	R\$ 1.273,00
7	HOSPEDAGEM	R\$ 4.500,00
8	IMPOSTOS OFICIAIS	R\$ 16.327,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários à execução dos serviços ora contratados correrão à conta da Dotação Orçamentária: 20.202

2.13.392.0219.2746.339039, Fonte: 1500000, Ficha: 20250383, tendo sido empenhada a importância de R\$ 97.350,00 (noventa e sete mil e trezentos e cinquenta reais), por meio da Nota de Empenho nº2402, de 24/07/2025.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário Executivo de Gestão Cultural no ID 00597006, constante do processo administrativo nº **SEI-2025-03000504**.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

31 DE JULHO DE 2025.

JEFFERSON AFFONSO SOARES

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO CULTURAL

PORTARIA Nº 486/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da Administração Municipal, conforme Processo SEI nº 2025-06002414, Memorando SDSP/CTOPF Nº 501.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor **MATHEUS GOMES DOS SANTOS E SILVA**, matrícula nº 33031, carteira nacional de habilitação 07134218297, categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de Dezembro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

01 DE AGOSTO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 487/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da Administração Municipal, conforme Processo SEI nº 2025-06002414, Memorando SEJIN/COTRE Nº 1201.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor **FRANCISCO FERNANDES DA SILVA**, matrícula nº 31156, carteira nacional de habilitação 00603266406, categoria AE, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 19 de Setembro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

01 DE AGOSTO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 118/2025

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ EDUARDO EMÍLIO FARACO, Matrícula nº **8512**, para a Função Gratificada de Assistente de Fiscalização e Eficiência, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

01 DE AGOSTO DE 2025.

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET Olichon

PRESIDENTE DO SAAE

PORTARIA Nº 119/2025

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **ANDRE FABIANO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº **191130**, para exercer a fiscalização, como titular, do Contrato nº 007/2024, processo nº **2023023181** (SEI-2024-20000768), cujo objeto é os serviços técnicos especializados de apoio à gestão pública, suportando a atuação do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, em substituição a **GUILHERME LIMA DE MEDEIROS FIGUEIREDO**, designada através da Portaria nº 010/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 14 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
01 DE AGOSTO DE 2025.

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET Olichon
PRESIDENTE DO SAAE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 94, DA LEI Nº. 14.133/2021**CONTRATO 004/2025**

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e A EMPRESA VPA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.

OBJETO: o presente **Contrato nº 004/2025**, tem como objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de consultoria atuarial referente à gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município, de forma a assessorar no atendimento das exigências estabelecidas na Portaria MTP nº 1.467/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inciso III, da Lei Federal

14.133 de 01/04/2021.

VALOR: o valor total do presente Contrato é de R\$186.000,00 (Cento e oitenta e seis mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de Agosto de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do contrato correrão à conta 242401041220204217333903501.18020000, ficha 20250680.

NOTA DE EMPENHO: Nº 161/2025 de 29 de Julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 01 DE AGOSTO DE 2025.

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 94, DA LEI Nº. 14.133/2021

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DE PREVIDÊNCIA S/A – DATAPREV

TERMO ADITIVO 005/2025 – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 022/2024-S

OBJETO: o presente **Contrato nº 022/2024-S** – Processo de Despesa nº 2024016849– SEI-2024-23000238, tem como objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) para fornecimento do serviço de Batimento de Dados do Sistema de Informações do Registro Civil – SIRC para atender as demandas do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV**.

VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 13.719,25 (Treze mil, setecentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária 24.2401.04.122.0204.2173.33904006.18020000 e ficha 20250684.

PRAZO: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, compreendido no período de 02 de Agosto de 2025 a 01 de Agosto de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inciso I, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizada pelo Diretor-Presidente do ANGRAPEV – Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis, através do documento nº 00595359 – SEI-2024-23000238, Nota de Empenho nº 162/2025 de 31/07/2025.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2025.

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 1342/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados no Processo SEI nº 2025-01008702

RESOLVE:

DESIGNAR **ADRINÉIA ALVES MUNIZ**, matrícula 14374, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Coordenadora de Protocolo, do Departamento de Protocolo, da Secretaria Executiva de Infraestrutura, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, Símbolo FG-2, no período de 04 de agosto a 02 de setembro de 2025, durante as férias do titular, Benedito Paulo Pereira Cascardo, matrícula 19740.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
01 DE AGOSTO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA

PROGRAMA TRANSPORTE SOCIAL UNIVERSITÁRIO
EDITAL DE INSCRIÇÃO 002/PMAR/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUVENTUDE, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1051/2025, publicada em 9 de JUNHO de 2025, na Edição nº 2.136 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos Candidatos Habilitados pelo Cadastro de Reservas da Rota III – Parque Mambucaba x Barra Mansa / Volta Redonda conforme ordem classificatória referente ao Edital de Inscrição 001/PMAR/2025, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2060 de 4 de Fevereiro de 2025, para Processo Seletivo de Inscrição para admissão de jovens no **PROGRAMA TRANSPORTE SOCIAL UNIVERSITÁRIO** para as vagas disponíveis e cadastro de reserva, na forma estabelecida na Lei Municipal nº 3.173, de 19 de Novembro de 2013, no Decreto Municipal nº 12.507, de 02 de Março de 2022, para preenchimento de vaga conforme abaixo:

Cadastro de Reserva Rota III – Parque Mambucaba x Barra Mansa / Volta Redonda

Nº Inscrição	Nome	Destino	Status
280	Ana Júlia Souza da Silva Carvalho	Volta Redonda	Habilitado
288	Aparecida Lauriely da Silva	Volta Redonda	Habilitado
289	Lais Dantas Correia	Volta Redonda	Habilitado
291	João Renato de Castilho Fernandes	Volta Redonda	Habilitado
287	Cecília Magalhães Barbosa	Volta Redonda	Habilitado
274	Alice da Silva Elias	Volta Redonda	Habilitado

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
30 DE JULHO DE 2025

MAYKON RENAN CARNEIRO AFONSO DA PAIXÃO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUVENTUDE

PORTARIA Nº 488/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal – SMGP, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o processo nº SEI-2024-01005254, firmado entre o Município de Angra dos Reis, através da **SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL e a EMPRESA ULTRA MAX COMERCIAL LTDA**, com fulcro na lei federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica designado o servidor **LÚCIO PINHEIRO GARCIA BARBOSA**, matrícula 27951, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preço nº 095/2025, realizado através do processo nº SEI-2024-01005254, cujo objeto o “Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática (materiais permanentes), contemplando os procedimentos necessários para entrega, bem como garantia, tendo por finalidade atender as demandas das diversas Unidades Administrativas diretas e indiretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis”.

Art. 2.º. Fica designado o servidor **LUCAS JUDICE GONÇALVES**, matrícula nº 17876, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preço nº 095/2025, realizado através do processo nº SEI-2024-01005254.

Art. 3.º. Fica designado o servidor **ELIETE DIONISIO DA SILVA**, matrícula 28026, para exercer a suplência da fiscalização citada no artigo anterior e o servidor **PETER SANDERSON SANTOS MELO**, matrícula 23135, para exercer a suplência da gestão da Ata de Registro de Preço nº 095/2025.

Art. 4.º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativo a contar de 25 de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ,
01 DE AGOSTO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 489/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal – SMGP, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o processo nº SEI-2024-01005254, firmado entre o Município de Angra dos Reis, através da **SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL e a EMPRESA W DAS N FARIA LTDA EPP**, com fulcro na lei federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica designado o servidor **LÚCIO PINHEIRO GARCIA BARBOSA**, matrícula 27951, para exercer a gestão da Ata

de Registro de Preço nº 096/2025, realizado através do processo nº SEI-2024-01005254, cujo objeto o “Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática (materiais permanentes), contemplando os procedimentos necessários para entrega, bem como garantia, tendo por finalidade atender as demandas das diversas Unidades Administrativas diretas e indiretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis”.

Art. 2.º. Fica designado o servidor **LUCAS JUDICE GONÇALVES**, matrícula nº 17876, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preço nº 096/2025, realizado através do processo nº SEI-2024-01005254.

Art. 3.º. Fica designado o servidor **ELIETE DIONISIO DA SILVA**, matrícula 28026, para exercer a suplência da fiscalização citada no artigo anterior e o servidor **PETER SANDERSON SANTOS MELO**, matrícula 23135, para exercer a suplência da gestão da Ata de Registro de Preço nº 096/2025.

Art. 4.º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativo a contar de 25 de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ,
01 DE AGOSTO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 490/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal – SMGP, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o processo nº SEI-2024-01005254, firmado entre o Município de Angra dos Reis, através da **SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL e a EMPRESA E.G. DE HOLANDA LTDA**, com fulcro na lei federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica designado o servidor **LÚCIO PINHEIRO GARCIA BARBOSA**, matrícula 27951, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preço nº 097/2025, realizado através do processo nº SEI-2024-01005254, cujo objeto o “Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática (materiais permanentes), contemplando os procedimentos necessários

para entrega, bem como garantia, tendo por finalidade atender as demandas das diversas Unidades Administrativas diretas e indiretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis”.

Art. 2.º. Fica designado o servidor **LUCAS JUDICE GONÇALVES**, matrícula nº 17876, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preço nº 097/2025, realizado através do processo nº SEI-2024-01005254.

Art. 3.º. Fica designado o servidor **ELIETE DIONISIO DA SILVA**, matrícula 28026, para exercer a suplência da fiscalização citada no artigo anterior e o servidor **PETER SANDERSON SANTOS MELO**, matrícula 23135, para exercer a suplência da gestão da Ata de Registro de Preço nº 097/2025.

Art. 4.º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativo a contar de 25 de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ,

01 DE AGOSTO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 491/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal – SMGP, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o processo nº SEI-2024-01005254, firmado entre o Município de Angra dos Reis, através da **SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL e a EMPRESA TECHSAM COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA**, com fulcro na lei federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica designado o servidor **LÚCIO PINHEIRO GARCIA BARBOSA**, matrícula 27951, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preço nº 098/2025, realizado através do processo nº SEI-2024-01005254, cujo objeto o “Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática (materiais permanentes), contemplando os procedimentos necessários para entrega, bem como garantia, tendo por finalidade atender as demandas das diversas Unidades Administrativas diretas e indiretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis”.

Art. 2.º. Fica designado o servidor **LUCAS JUDICE GONÇALVES**, matrícula nº 17876, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preço nº 098/2025, realizado através do processo nº SEI-2024-01005254.

Art. 3.º. Fica designado o servidor **ELIETE DIONISIO DA SILVA**, matrícula 28026, para exercer a suplência da fiscalização citada no artigo anterior e o servidor **PETER SANDERSON SANTOS MELO**, matrícula 23135, para exercer a suplência da gestão da Ata de Registro de Preço nº 098/2025.

Art. 4.º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativo a contar de 25 de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ,

01 DE AGOSTO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 492/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal – SMGP, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o processo nº SEI-2024-01005254, firmado entre o Município de Angra dos Reis, através da **SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL e a EMPRESA FAP TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA**, com fulcro na lei federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica designado o servidor **LÚCIO PINHEIRO GARCIA BARBOSA**, matrícula 27951, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preço nº 099/2025, realizado através do processo nº SEI-2024-01005254, cujo objeto o “Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática (materiais permanentes), contemplando os procedimentos necessários para entrega, bem como garantia, tendo por finalidade atender as demandas das diversas Unidades Administrativas diretas e indiretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis”.

Art. 2.º. Fica designado o servidor **LUCAS JUDICE GONÇALVES**, matrícula nº 17876, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preço nº 099/2025, realizado através do processo nº SEI-2024-01005254.

Art. 3.º. Fica designado o servidor **ELIETE DIONISIO DA SILVA**, matrícula 28026, para exercer a suplência da fiscalização citada no artigo anterior e o servidor **PETER SANDERSON SANTOS MELO**, matrícula 23135, para exercer a suplência da gestão da Ata de Registro de Preço nº 099/2025.

Art. 4.º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativo a contar de 25 de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ,
01 DE AGOSTO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 493/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal – SMGP, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o processo nº SEI-2024-01005254, firmado entre o Município de Angra dos Reis, através da **SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL e a EMPRESA VIA LUMEN'S AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA**, com fulcro na lei federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica designado o servidor **LÚCIO PINHEIRO GARCIA BARBOSA**, matrícula 27951, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preço nº 100/2025, realizado através do processo nº SEI-2024-01005254, cujo objeto o “Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática (materiais permanentes), contemplando os procedimentos necessários para entrega, bem como garantia, tendo por finalidade atender as demandas das diversas Unidades Administrativas diretas e indiretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis”.

Art. 2.º. Fica designado o servidor **LUCAS JUDICE GONÇALVES**, matrícula nº 17876, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preço nº 100/2025, realizado através do processo nº SEI-2024-01005254.

Art. 3.º. Fica designado o servidor **ELIETE DIONISIO DA SILVA**, matrícula 28026, para exercer a suplência da fiscalização citada no artigo anterior e o servidor **PETER SANDERSON SANTOS**

MELO, matrícula 23135, para exercer a suplência da gestão da Ata de Registro de Preço nº 100/2025.

Art. 4.º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativo a contar de 25 de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ,
01 DE AGOSTO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 494/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal – SMGP, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o processo nº SEI-2024-01005254, firmado entre o Município de Angra dos Reis, através da **SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL e a EMPRESA DANIEL PATRICIO DA SILVA CAETANO**, com fulcro na lei federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica designado o servidor **LÚCIO PINHEIRO GARCIA BARBOSA**, matrícula 27951, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preço nº 101/2025, realizado através do processo nº SEI-2024-01005254, cujo objeto o “Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática (materiais permanentes), contemplando os procedimentos necessários para entrega, bem como garantia, tendo por finalidade atender as demandas das diversas Unidades Administrativas diretas e indiretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis”.

Art. 2.º. Fica designado o servidor **LUCAS JUDICE GONÇALVES**, matrícula nº 17876, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preço nº 101/2025, realizado através do processo nº SEI-2024-01005254.

Art. 3.º. Fica designado o servidor **ELIETE DIONISIO DA SILVA**, matrícula 28026, para exercer a suplência da fiscalização citada no artigo anterior e o servidor **PETER SANDERSON SANTOS MELO**, matrícula 23135, para exercer a suplência da gestão da Ata de Registro de Preço nº 101/2025.

Art. 4.º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

produzindo efeitos retroativo a contar de 25 de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ,
01 DE AGOSTO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 495/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal – SMGP, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o processo nº SEI-2025-01005269, firmado entre o Município de Angra dos Reis, através da **SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL e a EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, com fulcro na lei federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica designado o servidor **JORGE DA CONCEIÇÃO HENRIQUE**, matrícula 4152, para exercer a gestão do Contrato nº 105/2025, celebrado através da Adesão nº 002/2025/SMGP, por meio do Processo nº SEI-2025-01005269, cujo objeto o “Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, com utilização de sistema de gerenciamento da manutenção preventiva/corretiva da frota com utilização de etiqueta/Tag com tecnologia RFID ou similar (NFC) em estabelecimentos credenciados, através da equipe especializada objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho para atender a frota de veículos e máquinas oficiais do Município de Angra dos Reis”.

Art. 2.º. Fica designado o servidor **JULIO CESAR DA SILVA**, matrícula nº 3417, para exercer a fiscalização do Contrato nº 105/2025, celebrado através da Adesão nº 002/2025/SMGP, por meio do Processo SEI-2025-01005269.

Art. 3.º. Fica designado o servidor **JUCELI APARECIDA BULLIGON**, matrícula 19789, para exercer a suplência da fiscalização citada no artigo anterior e o servidor **MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BRAGA**, matrícula 32598, para exercer a suplência do Contrato nº 105/2025, celebrado através da Adesão nº 002/2025/SMGP, por meio do Processo SEI-2025-01005269.

Art. 4.º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ,
01 DE AGOSTO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL

Nº 90.005/2025

PROCESSO Nº SEI-2024-12000303

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para implantação de Drenagem e Recapeamento na Ladeira da Jaqueira – Camorim Grande – Angra dos Reis, incluindo todos os equipamentos, materiais e quaisquer insumos necessários à perfeita execução, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão-de-obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 20/08/2025, às 10:00hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2024

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2024001293

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90.019/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 075/2024

OBJETO DA ATA: O objeto da referida Ata é o Registro de

Preços para futura e eventual aquisição de refeições em formas de marmitas, kits lanche e desjejum para atender as possíveis situações de emergência e calamidades públicas no Município de Angra dos Reis.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

CONTRATADA: XAVIER DISTRIBUIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor a Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, neste ato representado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Sr.^a Thaísa Carneiro Bedê, matrícula 30236, com competência delegada através da Portaria Municipal nº 1235/2023, de 07 de junho de 2023, publicada no Boletim Oficial do Município nº 1690 e a sociedade empresária **XAVIER DISTRIBUIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, localizada na Rua Francelino Alves de Lima, s/nº, Bairro: Nova Angra – CEP: 23.933-005, Cidade: Angra dos Reis/RJ, inscrita no CNPJ nº 15.119.995/0001-81, Tel.: (24) 3365-1004 e e-mail: contato@gruporgxavier.com.br, neste ato representada pelo Sr. José Guilhermino Xavier, portador da Carteira de Identidade nº MXXXXX0, Expedida pela SSP/MG e CPF nº 9XX.XXX.X86-49, resolvem celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2025/SOH** à Ata de Registro de Preços Nº **075/2024**, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.019/2024, Processo Administrativo nº 2024001293, com fundamento no Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo início em 30/07/2025 e término em 29/07/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente **TER-**

MO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO
DA CIDADANIA

**1º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 076/2024**

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SEI-2024-05000121

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90.023/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 076/2024

OBJETO DA ATA: A referida Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para confecção e instalação de placas para numeração de imóveis, com todos os materiais necessários, que serão instaladas em todo o Município de Angra dos Reis – RJ, tanto no continente quanto na região insular, por um período de 12 meses, conforme especificações técnicas, quantitativas e demais condições constantes no Termo de Referência.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

CONTRATADA: NOVA AMITAF ARTES GRÁFICAS LTDA, CNPJ: 08.759.955/0001-39;

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor a Secretaria Executiva de Habitação e Regularização Fundiária, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Habitação e Regularização Fundiária, Sr. Sérgio Henrique Costa dos Santos, matrícula 32560, com competência delegada através da Portaria Municipal nº 020/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Boletim Oficial do Município nº 2034 e a sociedade empresária **NOVA AMITAF ARTES GRÁFICAS LTDA**, localizada na Estrada de Ferro, nº 31, Bairro Praia do Anil – CEP: 23.904-040, Angra dos Reis/RJ, inscrita no CNPJ nº 08.759.955/0001-39, Tel.: (24) 3365-1434 e e-mail: mauriciocarloscontatoamitaf@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. Maurício Carlos Ribeiro

Silva, portador da Carteira de Identidade nº 1XXXXXX0-1, Expedida pela SSP/RJ e CPF nº 0XX.XXX.X07-83, resolvem celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2025/SOH** à Ata de Registro de Preços Nº **076/2024**, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.023/2024, Processo Administrativo nº 2024-05000121, com fundamento no Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo início em 02/08/2025 e término em 01/08/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

SÉRGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.892, DE 13 DE MARÇO DE 2025, EFETUADA NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO Nº 2091, DE 19 DE MARÇO DE 2025, PÁG.14, E DECRETO LEGISLATIVO Nº 2919/2025, DE 03 DE JUNHO DE 2025, EFETUADA NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO Nº 2138 DE 11 DE JUNHO DE 2025, PÁG. 32.

ONDE SE LÊ:

“AUTOR VEREADOR LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA”

LEIA-SE:

“AUTOR VEREADOR LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA”

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,

01 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL